



Governo do Estado de Mato Grosso
SEDUC – Secretaria de Estado de Educação

**RETIFICAÇÃO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL
EDITAL Nº 031/2026/CRS/DRE/ALTA FLORESTA/MT PARA FORMAÇÃO
DE CADASTRO DE RESERVA DE PROFISSIONAIS PARA ATUAÇÃO NAS
UNIDADES ESCOLARES CÍVICO-MILITARES, NO ÂMBITO DA
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA**

A DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ALTA FLORESTA - DRE, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei nº 11.668, de janeiro de 2022, o Decreto nº 1.293, de 15 de fevereiro de 2022, e considerando o Edital nº 002/2026/GS/SEDUC/MT, torna pública a abertura de inscrições para processo seletivo simplificado emergencial para atendimento do Programa Escolas Estaduais Cívico-Militares do Estado de Mato Grosso e/ou na SEDUC, conforme os termos e condições estabelecidas neste Edital.

ARTIGO 3.3, ITEM II

ONDE SE LÊ:

II. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a documentação para pontuação previsto no Anexo IV - Barema, sob pena de não pontuação.

LEIA SE:

II. No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar a documentação para pontuação previsto no Anexo II - Barema, sob pena de não pontuação.

ARTIGO 5.2.1

ONDE SE LÊ:

5.2.1. 1ª Etapa I – Inscrição, de caráter eliminatório e classificatório: Envio da documentação obrigatória, bem como para pontuação no Anexo IV - Barema.

LEIA SE:

5.2.1. 1ª Etapa I – Inscrição, de caráter eliminatório e classificatório: Envio da documentação obrigatória, bem como para pontuação no Anexo II - Barema.

ARTIGO 5.2.2

ONDE SE LÊ:

5.2.2. 1ª Etapa: Análise Curricular e de experiência, de caráter classificatório, em observância aos critérios dispostos no Anexo IV.

LEIA SE:

5.2.2. 1ª Etapa: Análise Curricular e de experiência, de caráter classificatório, em observância aos critérios dispostos no Anexo II.

Alta Floresta-MT, 28 de Maio de 2026.

Clailton Lira Perin
Diretor Regional de Educação

